

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de seu Leiloeiro Administrativo, torna público a PRORROGAÇÃO do Leilão Eletrônico 001/2024. ID (CIDADES): 2024.016E080001.01.0003. Objeto: Alienação de Bens Imóveis do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Início do acolhimento das propostas: 13/08/2024 às 12h. Limite para esclarecimentos e impugnações: 02/09/2024 às 23h59min. Limite para recebimento de propostas: 05/09/2024 às 12h. Abertura da Sessão de disputa: 05/09/2024 às 12h01min. Edital disponível no site <https://www.ipaci.es.gov.br/licitacoes/em-andamento/>. Informações tel: (28) 3155-5364. E-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2024. Jackson Jose Ceccon Leiloeiro Administrativo

AQUI NOTÍCIAS
COMUNICACOES E
GESTAO DE
EVENTOS
LT:5026981400010
2

Assinado de forma
digital por AQUI
NOTÍCIAS
COMUNICACOES E
GESTAO DE EVENTOS
LT:50269814000102
Dados: 2024.08.12
17:19:10 -03'00'